ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 404 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 2257 /2022

EM 25/ 04 /2022

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa em sua forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da construção de um Ambulatório de cuidados dentro das dependências do Mercado Público Municipal, que conte com pelo menos dois profissionais por turno (1 enfermeiro e um técnico em enfermagem), afim de suprir as necessidades dos usuários e dos locatários do espaço.

Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Regininha

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenária.

VISTO

Presidente